

VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE

CORRIDA 8KM

3KM CAMINHADA

KIDS

Regulamento

Esse regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou ainda por motivos de força maior.

Capítulo I – A PROVA

A VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE – CAF SHALOM, compreende um evento esportivo na modalidade presencial de Corrida 8km, Caminhada 3km e Corrida kids.

Tem como objetivo integral, todo recurso da prova ser destinado ao CAF SHALOM (Centro de Apoio a Família), projeto social.

Artigo 1º. A **VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE – CAF SHALOM**, aqui denominado corrida, será realizada na QUINTA-FEIRA dia 31 de Dezembro de 2026.

Artigo 2º. O horário de largada **VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE – CAF SHALOM** será às 06h, dia 31.12.2026, quinta-feira, defronte a PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU, Praça Vitor Konder,2 - Centro, com qualquer condição climática.

Quinta-feira: 06:00HS - Largada 8km.

06:10HS – Largada CAMINHADA 3KM.

07:30HS – Largada Corrida KIDS.

Artigo 3º. A **VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE – CAF SHALOM** disputada na distância de, 8 km individual; Caminhada 3km e Corrida Kids.

Artigo 4º. A **VI CORRIDA DA VIRADA ACORDE – CAF SHALOM** terá duração de 01h30min (Uma hora e trinta minutos) para todos os percursos.

Artigo 5º. Esta corrida é organizada pela empresa **KW Eventos Esportivos**, com apoio da **Fundação Municipal de Esportes e Prefeitura Municipal de Blumenau, ACORDE**

(Associação dos Corredores de Deus); com a supervisão técnica da Federação Catarinense de Atletismo. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora e apoiadores, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. O preço da inscrição no evento esportivo será aquele descrito em tempo real no site, www.kweventosesportivos.com.br, www.catarina.run.com.br, sendo o valor final definido segundo critérios de disponibilidade do número de inscrições por lote.

Artigo 8º. Será cobrado, pela inscrição online, o valor de taxa de administração do site, tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (I) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (II) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (III) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (IV) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

<i>Modalidade</i>	<i>PROMOCIONAL COM KIT 30/09/2026</i>	<i>PROMOCIONAL SEM KIT 30/09/2026</i>	
<i>8km</i>	<i>110,00</i>	<i>70,00</i>	<i>+ taxa</i>
<i>Caminhada 3km</i>	<i>90,00</i>	<i>50,00</i>	<i>+taxa</i>

<i>Modalidade</i>	<i>Com kit 25/11/2026</i>	<i>Sem kit 25/11/2026</i>	<i>Sem kit 14/12/2026</i>	
<i>8KM</i>	<i>120,00</i>	<i>80,00</i>	<i>90,00</i>	<i>+ taxa</i>
<i>Caminhada 3km</i>	<i>100,00</i>	<i>60,00</i>	<i>70,00</i>	<i>+taxa</i>

OBS: TODA TROCA SERÁ COBRADA UMA TAXA ADICIONAL DE 30,00. Troca permitida até encerramento das inscrições 14/12/2026 – DIRETAMENTE NO SITE

CORRIDA KIDS: Inscrições gratuitas de 02 a 13 anos (ano de nascimento) desde que confirmem sua inscrição em local a ser divulgado.

OBS: - INSCRIÇÕES LIMITADAS....SERÁ VÁLIDADO AS INSCRIÇÕES CONFORME NÚMERO DE VAGAS... SENDO ENCERRADAS AS MESMAS A QUALQUER MOMENTO QUE ATINGIR O LIMITE.

PCD - VAGAS LIMITADAS COM INSCRIÇÃO GRATUITA, (CADEIRANTES); DE ACORDO COM A COTA DISPONÍVEL.

IDOSO - Pessoas com sessenta anos ou mais, receberão 50% de desconto sobre o lote sem kit até 25.11.2026 (preços tabela acima) Se interesse na compra da camisa, precisa incluir no momento da compra, com valor de R\$ 40,00.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas 17 (dezesete) dias antes da data marcada para a realização da corrida, ou seja, 14.12.2026, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, **sem aviso prévio**.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor e ou data posterior ao encerramento das inscrições, ou seja dia 14.12.2026.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituído por outro, em qualquer situação. Caso haja uma troca, em acordo com a organização, será cobrado uma taxa adicional de 30,00.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer

responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 15º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua até 10km é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida de 8 Km mediante autorização por escrito dos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade do menor de idade, que será retida pela empresa organizadora, no ato de entrega dos kits. (+ critério Fesporte.)

Capítulo III - ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits acontecerá no dia que antecede a corrida, em local e horário a ser definido.

Artigo 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Artigo 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 19º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, seguro de prova, camiseta de poliamida, brindes de apoiadores (se houver) e medalha (pós evento).

O atleta que optar Sem Kit, será composto por número de peito, chip descartável, alfinetes, seguro de prova, e medalha (pós evento).

Artigo 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 22º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 23º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

Artigo 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26º. O (a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem. Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 27º. O (a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28º. O uso do chip e número de peito é obrigatório durante todo o tempo de prova, lembrando que o mesmo deverá estar fixado na altura do peito do competidor, sendo obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 29º. O chip deverá ser fixado conforme normas de utilização da empresa responsável e observada as suas instruções. §1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. § 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 30º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 06h, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 31º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 32º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 33º. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 34º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) poderá resultar na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 35º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 36º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37º. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 38º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 39º. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40º. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 41º. No ato da inscrição, o atleta concorda com o regulamento assinalando a opção no sistema online, o participante aceita todos os termos do mesmo e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade, parte integrante deste regulamento.

Artigo 42º. Os participantes serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição caso haja fraude comprovada, o atleta se desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 43º. Não haverá devolução da quantia paga pela inscrição, caso o (a) atleta) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor – Lei 8078/90 CDC – Lei número 8.078 de 11 de setembro de 1990 que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Art 49 o consumidor pode desistir do contrato, no prazo de sete dias a contar de sua assinatura ou do ato do recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de

produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio e ou após o encerramento das inscrições dia 14.12.2026.

Artigo 44º. O participante toda a responsabilidade pela sua participação na prova, devendo estar treinado e gozando de boa saúde, O participante, independente de categoria da qual participa, isenta de toda e qualquer responsabilidade, por si e por seus herdeiros, os Organizadores, Patrocinadores, e/ou Apoiadores da prova, de qualquer responsabilidade que possa existir.

Artigo 45º. É de responsabilidade do participante as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 46º. A cada participante será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasuras ou alterações, durante toda a prova da corrida.

Artigo 47º. Não será permitida a participação, tão pouco a entrada no percurso, de nenhum atleta sem número no peito. Caso seja identificado, será imediatamente retirado da prova.

Artigo 48º. O uso do chip será obrigatório aos participantes da prova, acarretando na desclassificação no atleta que não o utilizar.

Artigo 49º. Não haverá categoria para PNEs (pessoas com necessidades especiais) em nenhuma modalidade.

Artigo 50º. Não é necessário devolver o chip no final da prova.

Artigo 51º. Quando um participante for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas da IAAF, CBA ou FCA, na Justiça Desportiva ou, ainda na Justiça Comum, não poderá se inscrever na prova. Caso venha conseguir a inscrição omitindo sua condição de suspensão com referência supra, sua inscrição será considerada sem efeito.

Artigo 52º. A Direção Geral da Prova reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

Artigo 53º. Os participantes da prova deverão manter-se exclusivamente na pista do percurso durante a realização da Prova.

Artigo 54º. Toda irregularidade ou atitude anti-desportiva cometida pelo participante se possível de desclassificação.

Artigo 55º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O participante deverá observar as entradas e horários para largada de sua categoria/prova e o trajeto específico de cada prova, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para qualquer tipo de vantagem. A não observância destas regras causará a desclassificação.

Artigo 56º. Qualquer participante poderá ser submetido a exame antidoping

Artigo 57º. A prova poderá ser cancelada e/ou alterada em caso de condições climáticas desfavoráveis, a solicitação do poder público ou Defesa Civil ou motivos de força maior que ponham em risco ou integridade física dos participantes.

OBS: Se o evento for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinação de órgãos públicos para manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação do mesmo. Em caso de transferência de data pelos mesmos motivos supracitados poderá o inscrito a seu critério utilizar sua inscrição desde que o EVENTO ocorra no período de 180 dias após a data do efetivo cancelamento ou proclamação da nova data em acordo com os órgãos públicos competentes.

Artigo 58º. Extravio de material ou prejuízo que por ventura o participante venha a sofrer durante o transcurso da prova, não será de responsabilidade dos Organizadores, Patrocinadores e /ou Apoiaadores da mesma. Não haverá reembolso por parte da Organização de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelo participante para participar do evento, ou de veículos estacionados no estacionamento conveniado, independente do motivo.

Artigo 59º. A Organização não se responsabiliza por erros cometidos no preenchimento dos dados cadastrais.

PARÁGRAFO ÚNICO: No ato da retirada do chip, o participante deverá conferir seus dados na etiqueta do envelope que contém o chip e, caso encontre erro, fazer obrigatoriamente a correção com a Organização. A Organização se reserva o direito de não fazer essa correção após o participante ter terminado a prova e estar de posse dos resultados. Se por ventura esta não correção interfira na Premiação em qualquer que seja a classificação, o participante será considerado desclassificado. Nesses casos, a Organização se reserva o direito de não mais fazer a correção para colocá-lo na classificação geral.

Artigo 60º. A Organização, em consonância com as normas da CBAt, é soberana para tomar qualquer atitude no que diz respeito ao regulamento.

Artigo 61º. Caso o(a) atleta apresente algum problema de saúde ou lesão que impeça sua participação no evento, não haverá reembolso do valor pago pela inscrição. O kit ficará à disposição para retirada na sede da Acorde mediante agendamento.

Artigo 62º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAt, da Federação e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 63º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros atletas colocados na categoria masculina e feminina na prova de **8 km** solo receberão troféus.

II- Na prova de **8KM**, receberão troféus até o terceiro lugar, (categorias); e no geral até o quinto masculino e feminino.

Artigo 64º. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher). § 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida. § 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito. § 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 65º. As colocações serão definidas pela apuração do **tempo bruto até o quinto lugar geral, (prova de 8km).**

Nas **categorias será validado o tempo liquido;** (que é o tempo gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem).

Artigo 66º. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação deverá mandar representante.

Artigo 67º. Haverá premiação para categoria por faixa etária, na modalidade de **8km**, sendo premiados os 5 primeiros colocados individual, na prova de **8km até o terceiro colocado** assim distribuídas.

CATEGORIAS 8KM:

<i>MASCULINO</i>		<i>FEMININO</i>	
<i>MA</i>	<i>16 a 17 anos (2010 a 2009)</i>	<i>MA</i>	<i>16 a 17 anos (2010 a 2009)</i>
<i>MB</i>	<i>18 a 24 anos (2008 a 2002)</i>	<i>MB</i>	<i>18 a 24 anos (2008 a 2002)</i>
<i>MC</i>	<i>25 a 29 anos (2003 a 1997)</i>	<i>MC</i>	<i>25 a 29 anos (2003 a 1997)</i>
<i>MD</i>	<i>30 a 34 anos (1996 a 1992)</i>	<i>MD</i>	<i>30 a 34 anos (1996 a 1992)</i>
<i>ME</i>	<i>35 a 39 anos (1991 a 1987)</i>	<i>ME</i>	<i>35 a 39 anos (1991 a 1987)</i>
<i>MF</i>	<i>40 a 44 anos (1986 a 1982)</i>	<i>MF</i>	<i>40 a 44 anos (1986 a 1982)</i>
<i>MG</i>	<i>45 a 49 anos (1981 a 1977)</i>	<i>MG</i>	<i>45 a 49 anos (1981 a 1977)</i>
<i>MH</i>	<i>50 a 54 anos (1976 a 1972)</i>	<i>MH</i>	<i>50 a 54 anos (1976 a 1972)</i>

<i>MI</i>	<i>55 a 59 anos (1971 a 1967)</i>	<i>MI</i>	<i>55 a 59 anos (1971 a 1967)</i>
<i>MJ</i>	<i>60 a 64 anos (1966 a 1962)</i>	<i>MJ</i>	<i>60 a 64 anos (1966 a 1962)</i>
<i>ML</i>	<i>65 a 69 anos (1961 a 1957)</i>	<i>ML</i>	<i>65 a 69 anos (1961 a 1957)</i>
<i>MM</i>	<i>70 anos em diante. (1956 e anteriormente).</i>	<i>MM</i>	<i>70 anos em diante. (1956 e anteriormente).</i>

Premiação:

8km:

8km GERAL:

1º Colocado Geral Mas e Fem: TROFÉU

2º Colocado Geral Mas e Fem: TROFÉU

3º Colocado Geral Mas e Fem: TROFÉU

4º Colocado Geral Mas e Fem: TROFÉU

5º Colocado Geral Mas e Fem: TROFÉU

CATEGORIAS 8KM: Troféus até o quinto lugar.

PROVA CAMINHADA 3KM:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 68º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de exposição em local visível e de acesso a todos os competidores, no local de chegada e no site a ser divulgado posteriormente, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término do evento. §1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento. § 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 69º. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 70º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o (a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 71º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 72º. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 73º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e masculinos.

Artigo 74º. Haverá o guarda volumes.

Artigo 75º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 76º. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a Organização e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 77º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 78º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Artigo 79º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora.

Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 80º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida. § 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora. § 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 81º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida. § 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito. § 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 82º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 83º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 84º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 85º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas, através telefone/WhatsApp 47 – 99953-4242 – PATRÍCIA – Horário Comercial, ou pelo e-mail kweventos00@gmail.com

Artigo 86º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças da corrida nos sites de inscrições

Artigo 87º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 88º. Haverá também um formulário que deverá ser lido e assinado determinando as condições de saúde de cada atleta de forma obrigatória.

Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 8Km, caminhada 3km e corrida kids.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Organização, e seus apoiadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Organização, apoiadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Comissão Central Organizadora.